Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022 Ano III | Edição nº 473

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Contratos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO n° 003 – Tomada de Preços nº 005/2021. Termo de Contrato nº 007/2022. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **CONTRATADA**: DBW Pavimentação e Construções Ltda. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Drenagem e Pavimentação asfáltica da Rua Renato Chorfi Faria, Loteamento Vieira, no Município de Lindóia/SP. **Data do aditivo**: 02 de Agosto de 2.022. **Prazo aditivado**: 30 (trinta) dias. Lindóia, 02 de Agosto de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 089/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO n° 055/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** João Henrique Ramalho ME. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, para as diversas Diretorias Municipais, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Unitário:** LOTE – 01 - R$2.705,80 (dois mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos); LOTE – 04 - R$4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais); LOTE – 07 - R$1.298,90 (hum mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos); LOTE – 10 - R$363,00 (trezentos e sessenta e três reais); LOTE – 11 - R$142,20 (cento e quarenta e dois reais e vinte centavos); LOTE – 15 - R$384,40 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); LOTE – 16 - R$969,40 (novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); LOTE – 17 - R$2.052,20 (dois mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos); LOTE – 19 - R$2.974,60 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); LOTE – 20 - R$3.359,10 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); LOTE – 25 - R$439,40 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); LOTE – 29 - R$557,43 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos); LOTE – 32 - R$3.093,90 (três mil, noventa e três reais e noventa centavos) e LOTE – 36 - R$1.539,99 (hum mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). **Assinatura:** 01 de agosto de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo - 02.01 – Gabinete do Prefeito - 02.01.01 – Gabinete e Dependências – 04.122.0002.2001.0000 – Coordenação de Atividade do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade – 08.244.0003.2002.0000 – Coordenação de Atividade do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.03 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – 08.243.0004.2003.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.03 – Diretoria Municipal de Administração - 02.02.01 – Divisão de Finanças e Dependências – 04.123.0035.2005.0000 – Coordenação dos Serviços da Fazenda - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0006.2008.0000 – Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.04.01 – Divisão de Turismo e Dependências – 23.695.0007.2011.0000 – Manutenção da Diretoria de Turismo - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo – 13.392.0008.2012.0000 – Operação e Manutenção da Divisão de Cultura - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.05 – Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 – Divisão de Obras – 15.452.0010.2013.0000 –Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.06 – Diretoria Municipal de Educação - 02.06.07 – Seção de Expediente da Educação – 12.122.0015.2023.0000 – Manutenção da Diretoria da Educação - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.07 – Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0021.2038.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.08 – Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos - 02.08.01 – Procuradoria Jurídica e Dependências – 04.062.0070.2043.0000 – Manutenção Diretoria de Negócios Jurídicos - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.09 – Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 – Divisão de Transito e Segurança Pública – 06.181.0034.2044.0000 – Manutenção da Guarda Municipal - 15.452.0042.2045.0000 – Manutenção do Fundo e Sistema de Transito - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.09.02 – Defesa Civil e Corpo de Bombeiros – 06.181.0025.2046.000 – Manutenção do Corpo de Bombeiros - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.10 – Diretoria Municipal de Planejamento - 02.10.01 – Divisão de Planejamento e Dependências – 04.121.0071.2047.0000 – Manutenção da Divisão de Planejamento - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.11 – Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - 02.11.01 – Fundo Municipal de Esportes – 27.812.0044.2028.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Esportes - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo – 27.812.0009.2048.0000 – Operação e Manutenção da Divisão de Esportes - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo -02.12 – Fundo Municipal de Assistencia Social - 02.12.01 – Diretoria Municipal de Assistencia Social e Cidadania – 08.244.0003.2049.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.13 – Diretoria Municipal de Controle Interno - 02.13.01 – Diretoria Municipal de Controle Interno e Dependências – 04.124.0005.2050.0000 – Manutenção Diretoria do Controle Interno - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.14 – Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura - 02.14.01 – Divisão de Meio Ambiente e Dependências – 18.541.0024.2051.0000 – Manutenção Divisão de Meio Ambiente - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo. Lindoia, 03 de agosto de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 090/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO n° 055/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia.

Contratada: D. F. Astolpho ME. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, para as diversas Diretorias Municipais, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Unitário:** LOTE – 02 - R$188,00 (cento e oitenta e oito reais); LOTE – 03 - R$3.200,00 (três mil e duzentos reais); LOTE – 05 - R$2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais); LOTE – 08 - R$1.390,00 (hum mil, trezentos e noventa reais); LOTE – 09 - R$465,30 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos); LOTE – 12 - R$908,00 (novecentos e oito reais); LOTE – 14 - R$152,00 (cento e cinquenta e dois reais); LOTE – 21 - R$159,20 (cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos); LOTE –22 - R$11.690,00 (onze mil, seiscentos e noventa reais); LOTE – 26 - R$795,00 (setecentos e noventa e cinco reais); LOTE – 28 - R$224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) e LOTE – 30 - R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). **Assinatura:** 01 de agosto de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo - 02.01 – Gabinete do Prefeito - 02.01.01 – Gabinete e Dependências – 04.122.0002.2001.0000 – Coordenação de Atividade do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade – 08.244.0003.2002.0000 – Coordenação de Atividade do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.03 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – 08.243.0004.2003.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.03 – Diretoria Municipal de Administração - 02.02.01 – Divisão de Finanças e Dependências – 04.123.0035.2005.0000 – Coordenação dos Serviços da Fazenda - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0006.2008.0000 – Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.04.01 – Divisão de Turismo e Dependências – 23.695.0007.2011.0000 – Manutenção da Diretoria de Turismo - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo – 13.392.0008.2012.0000 – Operação e Manutenção da Divisão de Cultura - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.05 – Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 – Divisão de Obras – 15.452.0010.2013.0000 –Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.06 – Diretoria Municipal de Educação - 02.06.07 – Seção de Expediente da Educação – 12.122.0015.2023.0000 – Manutenção da Diretoria da Educação - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.07 – Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0021.2038.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.08 – Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos - 02.08.01 – Procuradoria Jurídica e Dependências – 04.062.0070.2043.0000 – Manutenção Diretoria de Negócios Jurídicos - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.09 – Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 – Divisão de Transito e Segurança Pública – 06.181.0034.2044.0000 – Manutenção da Guarda Municipal - 15.452.0042.2045.0000 – Manutenção do Fundo e Sistema de Transito - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.09.02 – Defesa Civil e Corpo de Bombeiros – 06.181.0025.2046.000 – Manutenção do Corpo de Bombeiros - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.10 – Diretoria Municipal de Planejamento - 02.10.01 – Divisão de Planejamento e Dependências – 04.121.0071.2047.0000 – Manutenção da Divisão de Planejamento - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.11 – Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - 02.11.01 – Fundo Municipal de Esportes – 27.812.0044.2028.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Esportes - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo – 27.812.0009.2048.0000 – Operação e Manutenção da Divisão de Esportes - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo -02.12 – Fundo Municipal de Assistencia Social - 02.12.01 – Diretoria Municipal de Assistencia Social e Cidadania – 08.244.0003.2049.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.13 – Diretoria Municipal de Controle Interno - 02.13.01 – Diretoria Municipal de Controle Interno e Dependências – 04.124.0005.2050.0000 – Manutenção Diretoria do Controle Interno - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.14 – Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura - 02.14.01 – Divisão de Meio Ambiente e Dependências – 18.541.0024.2051.0000 – Manutenção Divisão de Meio Ambiente - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo. Lindoia, 03 de agosto de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 091/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO n° 055/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Ana Valéria Tonelotto ME. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, para as diversas Diretorias Municipais, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Unitário:** LOTE – 23- R$1.625,00 (hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e LOTE – 27 - R$75,50 (setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Assinatura:** 01 de agosto de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo - 02.01 – Gabinete do Prefeito - 02.01.01 – Gabinete e Dependências – 04.122.0002.2001.0000 – Coordenação de Atividade do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade – 08.244.0003.2002.0000 – Coordenação de Atividade do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.03 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – 08.243.0004.2003.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.03 – Diretoria Municipal de Administração - 02.02.01 – Divisão de Finanças e Dependências – 04.123.0035.2005.0000 – Coordenação dos Serviços da Fazenda - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0006.2008.0000 – Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.04.01 – Divisão de Turismo e Dependências – 23.695.0007.2011.0000 – Manutenção da Diretoria de Turismo - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo – 13.392.0008.2012.0000 – Operação e Manutenção da Divisão de Cultura - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.05 – Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 – Divisão de Obras – 15.452.0010.2013.0000 –Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo -

02.06 – Diretoria Municipal de Educação - 02.06.07 – Seção de Expediente da Educação – 12.122.0015.2023.0000 – Manutenção da Diretoria da Educação - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.07 – Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0021.2038.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.08 – Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos - 02.08.01 – Procuradoria Jurídica e Dependências – 04.062.0070.2043.0000 – Manutenção Diretoria de Negócios Jurídicos - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.09 – Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 – Divisão de Transito e Segurança Pública – 06.181.0034.2044.0000 – Manutenção da Guarda Municipal - 15.452.0042.2045.0000 – Manutenção do Fundo e Sistema de Transito - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.09.02 – Defesa Civil e Corpo de Bombeiros – 06.181.0025.2046.000 – Manutenção do Corpo de Bombeiros - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.10 – Diretoria Municipal de Planejamento - 02.10.01 – Divisão de Planejamento e Dependências – 04.121.0071.2047.0000 – Manutenção da Divisão de Planejamento - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.11 – Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - 02.11.01 – Fundo Municipal de Esportes – 27.812.0044.2028.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Esportes - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo – 27.812.0009.2048.0000 – Operação e Manutenção da Divisão de Esportes - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo -02.12 – Fundo Municipal de Assistencia Social - 02.12.01 – Diretoria Municipal de Assistencia Social e Cidadania – 08.244.0003.2049.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.13 – Diretoria Municipal de Controle Interno - 02.13.01 – Diretoria Municipal de Controle Interno e Dependências – 04.124.0005.2050.0000 – Manutenção Diretoria do Controle Interno - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.14 – Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura - 02.14.01 – Divisão de Meio Ambiente e Dependências – 18.541.0024.2051.0000 – Manutenção Divisão de Meio Ambiente - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo. Lindoia, 03 de agosto de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 092/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO n° 055/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Luana Baiocchi Gonçalves Eireli ME. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, para as diversas Diretorias Municipais, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Unitário:** LOTE – 06 - R$1.374,00 (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais); LOTE – 13 - R$2.115,21 (dois mil, cento e quinze reais e vinte e um centavos); LOTE – 18 - R$3.105,60 (três mil, cento e cinco reais e sessenta centavos) e LOTE – 24 - R$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). **Assinatura:** 01 de agosto de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo - 02.01 – Gabinete do Prefeito - 02.01.01 – Gabinete e Dependências – 04.122.0002.2001.0000 – Coordenação de Atividade do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade – 08.244.0003.2002.0000 – Coordenação de Atividade do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.03 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – 08.243.0004.2003.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.03 – Diretoria Municipal de Administração - 02.02.01 – Divisão de Finanças e Dependências – 04.123.0035.2005.0000 – Coordenação dos Serviços da Fazenda - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0006.2008.0000 – Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.04.01 – Divisão de Turismo e Dependências – 23.695.0007.2011.0000 – Manutenção da Diretoria de Turismo - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo – 13.392.0008.2012.0000 – Operação e Manutenção da Divisão de Cultura - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.05 – Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 – Divisão de Obras – 15.452.0010.2013.0000 –Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.06 – Diretoria Municipal de Educação - 02.06.07 – Seção de Expediente da Educação – 12.122.0015.2023.0000 – Manutenção da Diretoria da Educação - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.07 – Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0021.2038.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.08 – Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos - 02.08.01 – Procuradoria Jurídica e Dependências – 04.062.0070.2043.0000 – Manutenção Diretoria de Negócios Jurídicos - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.09 – Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 – Divisão de Transito e Segurança Pública – 06.181.0034.2044.0000 – Manutenção da Guarda Municipal - 15.452.0042.2045.0000 – Manutenção do Fundo e Sistema de Transito - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.09.02 – Defesa Civil e Corpo de Bombeiros – 06.181.0025.2046.000 – Manutenção do Corpo de Bombeiros - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.10 – Diretoria Municipal de Planejamento - 02.10.01 – Divisão de Planejamento e Dependências – 04.121.0071.2047.0000 – Manutenção da Divisão de Planejamento - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.11 – Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - 02.11.01 – Fundo Municipal de Esportes – 27.812.0044.2028.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Esportes - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo – 27.812.0009.2048.0000 – Operação e Manutenção da Divisão de Esportes - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo -02.12 – Fundo Municipal de Assistencia Social - 02.12.01 – Diretoria Municipal de Assistencia Social e Cidadania – 08.244.0003.2049.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.13 – Diretoria Municipal de Controle Interno - 02.13.01 – Diretoria Municipal de Controle Interno e Dependências – 04.124.0005.2050.0000 – Manutenção Diretoria do Controle Interno - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.14 – Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura - 02.14.01 – Divisão de Meio Ambiente e Dependências – 18.541.0024.2051.0000 – Manutenção Divisão de Meio Ambiente - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo. Lindoia, 03

de agosto de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 093/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO n° 055/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** T. Versuri Distribuidora de Insumos e Suprimentos ME. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, para as diversas Diretorias Municipais, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Unitário:** LOTE – 31 - R$1.900,00 (hum mil e novecentos reais); LOTE – 33 - R$1.100,00 (hum mil e cem reais); LOTE – 34 - R$5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais); LOTE – 35 - R$1.555,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) e LOTE – 37 - R$1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais). **Assinatura:** 01 de agosto de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo - 02.01 – Gabinete do Prefeito - 02.01.01 – Gabinete e Dependências – 04.122.0002.2001.0000 – Coordenação de Atividade do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade – 08.244.0003.2002.0000 – Coordenação de Atividade do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.03 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – 08.243.0004.2003.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.03 – Diretoria Municipal de Administração - 02.02.01 – Divisão de Finanças e Dependências – 04.123.0035.2005.0000 – Coordenação dos Serviços da Fazenda - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0006.2008.0000 – Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.04.01 – Divisão de Turismo e Dependências – 23.695.0007.2011.0000 – Manutenção da Diretoria de Turismo - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo – 13.392.0008.2012.0000 – Operação e Manutenção da Divisão de Cultura - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.05 – Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 – Divisão de Obras – 15.452.0010.2013.0000 –Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.06 – Diretoria Municipal de Educação - 02.06.07 – Seção de Expediente da Educação – 12.122.0015.2023.0000 – Manutenção da Diretoria da Educação - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.07 – Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0021.2038.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.08 – Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos - 02.08.01 – Procuradoria Jurídica e Dependências – 04.062.0070.2043.0000 – Manutenção Diretoria de Negócios Jurídicos - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.09 – Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 – Divisão de Transito e Segurança Pública – 06.181.0034.2044.0000 – Manutenção da Guarda Municipal - 15.452.0042.2045.0000 – Manutenção do Fundo e Sistema de Transito - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.09.02 – Defesa Civil e Corpo de Bombeiros – 06.181.0025.2046.000 – Manutenção do Corpo de Bombeiros - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.10 – Diretoria Municipal de Planejamento - 02.10.01 – Divisão de Planejamento e Dependências – 04.121.0071.2047.0000 – Manutenção da Divisão de Planejamento - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.11 – Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - 02.11.01 – Fundo Municipal de Esportes – 27.812.0044.2028.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Esportes - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo – 27.812.0009.2048.0000 – Operação e Manutenção da Divisão de Esportes - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo -02.12 – Fundo Municipal de Assistencia Social - 02.12.01 – Diretoria Municipal de Assistencia Social e Cidadania – 08.244.0003.2049.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.13 – Diretoria Municipal de Controle Interno - 02.13.01 – Diretoria Municipal de Controle Interno e Dependências – 04.124.0005.2050.0000 – Manutenção Diretoria do Controle Interno - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.14 – Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura - 02.14.01 – Divisão de Meio Ambiente e Dependências – 18.541.0024.2051.0000 – Manutenção Divisão de Meio Ambiente - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo. Lindoia, 03 de agosto de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....